



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 034/70 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, - usando de atribuição legal,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, o Datilógrafo desta Prefeitura, AUDAIR GAVA, a partir de 1º de maio do corrente ano.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 1970.



Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.



Secretária